

PROJETO DE LEI 2.116/2022 ~~2021~~

Institui, nas Escolas do município de Nova Lima, a Semana de Conscientização e Combate aos Crimes Praticados na Internet e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Lima, por meio de seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

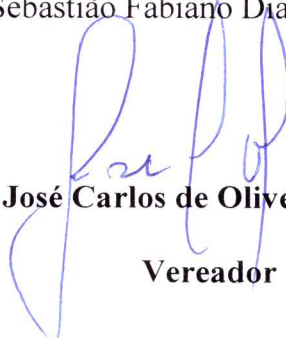
Art. 1º – Fica instituído nas Escolas do município de Nova Lima, a Semana de Conscientização e Combate aos crimes praticados por meio da Internet, a ser realizada sempre no início do ano letivo, preferencialmente na segunda semana de aula das escolas municipais.

Parágrafo único. A Semana de Conscientização tratada pelo *caput*, terá como objetivo esclarecer às crianças e aos adolescentes, os crimes que são praticados pela internet e a forma de sua abordagem.

Art. 2º – A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 19 de outubro de 2021


José Carlos de Oliveira – Boi

Vereador

18/10/2022 14:35 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

B4

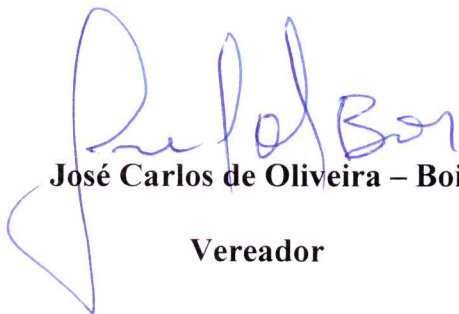
JUSTIFICATIVA

Com os mais respeitosos cumprimentos, apresento a esta Egrégia Câmara o projeto de lei que objetiva conscientizar e esclarecer a todas as crianças e adolescentes, sobre os crimes que são praticados por meio da internet e as formas de sua abordagem.

É inegável que a internet se tornou uma “ferramenta” acessível a todos os cidadãos, inclusive às crianças e aos adolescentes. Porém, muitos criminosos têm utilizado este Recurso para cometer crimes de diversas naturezas. A atuação desses infratores se diversifica a cada dia e engana desde crianças até mesmo os idosos.

Neste sentido, entendo que a proposta é de elevado interesse público, pois carrega consigo uma importante “arma” contra esses malfeitores, promove a precaução e o conhecimento.

Portanto, peço apoio aos nobres pares para que possamos aprovar o presente projeto de lei para o município de Nova Lima.



José Carlos de Oliveira – Boi
Vereador